

CT n.º 79/2021 – DIRPRE

Goiânia, 27 de agosto de 2021

Ao
Ilmo. Senhor
Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia

Prezado Presidente da CPI Pandemia,

O Conselho de Administração da Unimed Goiânia, em resposta ao ofício n.º 2281/2021 – CPI Pandemia vem, por meio desta, esclarecer primeiramente que, a Unimed Goiânia jamais adotou qualquer tipo de tratamento precoce, sendo absolutamente inverídica a assertiva constante da parte inicial do terceiro parágrafo da quarta página do citado ofício.

Ademais, a Unimed Goiânia refuta com veemência a afirmação não verdadeira, inserta na parte final do supracitado parágrafo, porquanto seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Baiocchi Carneiro, sequer participou do evento mencionado no referido texto, quiçá em qualquer manifestação por vídeo na mesma, ou em outra oportunidade relacionada ao tema.

Muito pelo contrário, na condição estatutária de Presidente do Conselho de Administração da Unimed Goiânia, eleito em 06 de fevereiro de 2020, o referido médico, ora subscrito, liderou a operadora desde o início da pandemia, com extrema seriedade e a responsabilidade que lhe competia, sempre em respeito absoluto às normas de direito, determinações oficiais e autoridades sanitárias.



Especificamente sobre o tema, houve expressa decisão colegiada exarada por meio da [Resolução nº 805/2020 do Núcleo Operacional](#) do Conselho realizada em 29/06/2020 (frise-se que anterior ao referido evento), em cuja pauta para deliberação sobre o item 9.4, houve a discussão de estratégias de condução nos atendimentos COVID-19, conforme segue extrato abaixo:

“9.4 – Dr. Sérgio Baiocchi Carneiro (Diretor Presidente) – Convida os médicos Dra. Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento (Diretora Técnica do Centro Clínico Unimed), Dra. Daniela Campos Muniz Mattos (Coordenadora Médica do Serviço de Telemedicina), Dr. Isolque Pimentão Arantes (Diretor Técnico da Unimed Criança), Dr. Nelson Siqueira de Moraes (Coordenador Médico do SAU), Dra. Ludmila Passos Costa (Representante da especialidade de Infectologia), Dr. Alexandre Marchiori Xavier de Jesus (Coordenador do Conselho de Especialidades), Dr. Hélivio Martins Gervásio (Representante da especialidade de Medicina Intensiva), Dra. Fernanda Miranda de Oliveira (Representante da especialidade de Pneumologia) e Dra. Kamila Oliveira Duarte Garcia (Representante da especialidade de Pediatria), a participarem da reunião, para discutirem sobre as estratégias de condução a serem tomadas nos atendimentos aos beneficiários com suspeita de COVID-19. DECISÃO: Definido: 1) ***que a Unimed Goiânia não emitirá protocolos de uso de medicação profilática e, também, não fornecerá protocolo de tratamento com medicamentos “off label”***; 2) enviar correspondência com orientações para os médicos cooperados, prestadores e beneficiários.” (g.n.)



Nessa linha ainda, foram gravados inúmeros vídeos de esclarecimento ao público em geral, que se encontram disponibilizados na rede social Instagram, e que podem ser facilmente acessados pelos links <http://unimed.me/Wa0GB> e <https://www.instagram.com/p/CCJSEsZpuTZ/>, os quais, por si só, são esclarecedores quanto ao posicionamento institucional da Unimed Goiânia e de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Baiocchi Carneiro.

Finalmente, porém não menos relevante, vale citar ainda, dentre várias outras iniciativas, parceria realizada entre a Unimed Goiânia e o Ministério Público do Estado de Goiás, representado pela Promotora de Justiça Dra. Maria Cristina de Miranda, mormente na busca de atuação institucional do referido órgão para a efetivação de medidas que obrigassem os hospitais a ampliar a quantidade de leitos de isolamento para pacientes que necessitassem tratamento para a COVID-19.

Além disso, a oferta de leitos pela rede credenciada era habitual e intensamente monitorada, mediante visitas diárias da equipe da Central de regulação da Unimed Goiânia aos respectivos hospitais, visando alocar todos os beneficiários da rede consoante suas respectivas necessidades médicas.

Pelo exposto, e trazendo em anexo e à luz dos acontecimentos citados no referido ofício, as respostas aos questionamentos feitos por essa Comissão, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas que porventura surgirem.

Atenciosamente,

Dr. Sérgio Baiocchi Carneiro
Presidente do Conselho de Administração
Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico



RESPOSTAS UNIMED GOIÂNIA

1. Quais os protocolos adotados para tratamento de pacientes com covid-19? Solicitam-se cópias de todos os protocolos utilizados para covid-19 bem como explicações acerca de eventuais mudanças nos protocolos ao longo do tempo.

Resposta: A Unimed Goiânia não adotou protocolo de tratamento de pacientes com covid-19, até porque não possui, em suas unidades próprias, leitos hospitalares para internação. Foram criados fluxos de atendimento inicial, diagnóstico e encaminhamento dos casos suspeitos e/ou confirmados, deixando o tratamento a critério do médico assistente como garantido pelo parecer CFM 04/2020.

2. Quais estudos embasaram os protocolos adotados?

Resposta: Não foram aplicados protocolos institucionais por parte da operadora de saúde. Por não possuir rede assistencial própria, a Unimed Goiânia deixa o tratamento dos beneficiários a critério da rede credenciada que possui protocolos e diretrizes próprias. Como informado na questão anterior, não houve posicionamento institucional da Unimed Goiânia.

3. Quais os medicamentos recomendados no "kit covid" da Unimed Goiânia? Os médicos e outros profissionais de saúde possuíam autonomia para adotarem tratamento diferente da prescrição dos medicamentos do "kit covid"?

Resposta: Não se aplica.

4. Houve orientação ou apoio do Ministério da Saúde ou de outro órgão do governo para adoção do "kit covid"?

Resposta: Não se aplica.



5. Quantos "kits covid" foram comprados pela Unimed Goiânia? Detalhar, por tipo de medicamento e suplemento alimentar, mês a mês, a quantidade, a marca, o valor médio de compra e a forma de aquisição (com o nome das empresas que venderam) desde 2018.

Resposta: Não houve compra de "kit covid" realizado pela Unimed Goiânia.

6. A Unimed Goiânia recebeu doações durante o período da pandemia? Detalhar doadores, itens doados, estimativa de valores para cada uma das doações.

Resposta: Não.

7. Quantos kits foram distribuídos pela Unimed Goiânia a seus clientes?

Resposta: A Unimed Goiânia não distribuiu kits covid para os beneficiários, cooperados e/ou colaboradores.

8. A Unimed Goiânia realizou algum estudo ou pesquisa do "kit covid" em seus beneficiários, com uso hospitalar ou ambulatorial? Se sim, solicita-se cópia dos estudos bem como valores gastos e nome de eventuais patrocinadores.

Resposta: A Unimed Goiânia não realizou qualquer estudo e/ou pesquisa relacionado ao "kit covid" em seus beneficiários, cooperados e/ou colaboradores.

9. Há estudos dos efeitos da administração dos medicamentos do "kit covid"? Se sim, solicita-se cópia dos estudos.

Resposta: É de conhecimento público a existência de estudos sobre o tema, não havendo, entretanto, evidências que tais medicamentos previnam a infecção ou desenvolvimento da doença.



Esse é o posicionamento até abril de 2021 das principais autoridades de saúde e medicina do mundo e no Brasil, incluindo a OMS (Organização Mundial da Saúde), o CDC americano (Centro de Controle e Prevenção de Doenças), a Agência Europeia de Medicamentos, a SBI (Sociedade Brasileira de Infectologia) e a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

10. Quais as taxas de internação, de mortalidade e de letalidade por COVID 19 entre seus beneficiários?

Resposta: (i) Taxa de internação/covid: 5,89%; (ii) Taxa de mortalidade/covid: 2,94%; e (iii) Taxa de letalidade/covid: 27,01%.

11. Quantos e qual a proporção de pacientes da Unimed Goiânia morreram de hepatite medicamentosa, hemorragia digestiva, insuficiência renal ou problemas respiratórios entre janeiro 2019 e junho de 2021? Informar dados mês a mês.

Resposta: Por se tratar de rede assistencial credenciada (não própria), não há controle desses dados, salvo via estatísticas oficiais dos órgãos responsáveis. Vale lembrar que as causas básicas de morte são diversas, e os óbitos são atestados em documentos próprios, emitidos em três vias disponibilizadas para (i) registro oficial e de dados estatísticos (Secretarias Municipais de Saúde), (ii) família (obtenção de respectiva Certidão de óbito) e (iii) arquivo junto ao prontuário médico. De acordo com os dados levantados pela ferramenta DRG Brasil, num total de 343.981 beneficiários da Unimed Goiânia, obtivemos as seguintes informações: (i) Hepatite medicamentosa: 3 (mortalidade 0,0008%); (ii) Hemorragia digestiva: 191 (mortalidade 00,05%); (iii) Insuficiência renal: 69 (mortalidade 0,02%); (iv) Problemas respiratórios: 23 (mortalidade 0,006%).



Ressalva-se que (i) a mortalidade foi calculada com número de eventos por total de beneficiários da Unimed Goiânia; (ii) os números não puderam ocorrer mensalmente, pois houve um período de 5 meses entre jan/19 a jun/21 durante o qual não houve codificação em virtude da pandemia vigente; e (ii) os dados foram considerados retroativamente.

12. Qual conceito de tratamento paliativo na rede da Unimed Goiânia e quais as providências adotadas para esses tratamentos paliativos para COVID 19?

Resposta: A Unimed Goiânia não possui rede hospitalar própria, ficando por conta da rede prestadora todas as atividades assistenciais demandadas pelos beneficiários. Os protocolos assistenciais ficam a critério de cada instituição e levam em conta os perfis epidemiológicos das unidades, bem como estrutura física, de recursos humanos e demais critérios pertinentes. Durante o tratamento dos pacientes com Covid, cada hospital da rede hospitalar credenciada pela Unimed Goiânia desenvolveu o seu protocolo de triagem, propedêutica, terapêutica e seguimento dos pacientes. Cumpre salientar que a operadora de saúde não atua e tampouco interfere na construção das diretrizes da rede, não competindo à Unimed Goiânia a criação e/ou implementação de quaisquer diretrizes e/ou protocolos assistenciais específicos, inclusive relativos aos cuidados paliativos.

13. Quais as providências quando a demanda por leitos de UTI é superior ao número de leitos próprios de UTI?

Resposta: As ações relativas à gestão de leitos da rede credenciada, são realizadas rotineiramente, através da Central própria de regulação de internações que monitora em tempo real a taxa de ocupação, tempo de permanência e outros indicadores.



Por ocasião de mudanças nas tendências de hospitalização, a Unimed Goiânia estimula e apoia, através da ampla rede de hospitais credenciados, a adequação e aumento da capacidade instalada de leitos destinados ao tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19, especialmente os leitos de terapia intensiva, durante a pandemia.

14. Quais os eventos patrocinados pela Unimed Goiânia nos anos de 2020 e 2021? Detalhar temas dos eventos, público-alvo, público presente, empresa contratada para promover o evento e custo de cada evento.

Resposta: Consoante à Política de doações e patrocínios da Unimed Goiânia, foram realizados os eventos listados a seguir, esclarecendo não termos conhecimento do público-alvo, ambos com presença estimada de 100 pessoas, bem como a doação referir-se apenas à disponibilidade de Ambulância durante o período do evento, em torno de 4 horas, com custo estimado de R\$ 2.000,00 cada um: (i) 12/10/20 - Missa em Louvor da Nossa Senhora Aparecida; e (ii) 18/11/2020 – Renomeação de espaço para Biblioteca Prefeito Iris Rezende Machado. Cumpre salientar não ter havido patrocínio de quaisquer eventos para as empresas citadas em 2021.

15. A que se referem os dois pagamentos feitos pela Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda. à Unimed Goiânia entre 25/01/2021 e 25/02/2021, totalizando o valor de R\$ 377.190,37 (trezentos e setenta e sete mil cento e noventa reais e trinta e sete centavos)?

Resposta: A empresa Vitamedic faz parte do Grupo J. Alves, contratante de serviços de saúde, [via plano empresarial, junto à Unimed Goiânia desde 15/12/2018](#) (vide pág. 38). O pagamento realizado no valor de R\$ 377.190,37 refere-se a 2 títulos das competências 01/2021 (analítico de [taxa](#) e [serviço](#)) e 02/2021 (analítico de [taxa](#) e [serviço](#)) do contrato 3829F6 (SGU 3829000006).



O título 18663216 (R\$ 183.063,77) possui valores referente a mensalidades do plano de saúde, coparticipações e taxa de segunda via de cartão (anexo). O título 18557079 (R\$ 194.126,60) possui valores referente a mensalidades do plano de saúde e coparticipações.

16. A Unimed Goiânia realizou contratos ou parcerias com a empresa Vitamedic, o Centro Universitário Alves Faria (UniAlfa) ou outra empresa ligada ao Grupo José Alves durante os anos de 2020 e 2021? Se sim, detalhar os objetos dos contratos e parcerias e valores relacionados.

Resposta: Em 15/05/2021 foi celebrado aditivo, referente a serviços de saúde, para a empresa [N & L INDUSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ 08.117.082-0001-60 – Aditivo nº 05 contrato UNIFACIL COPERATIVO – ENF \(SGU 4559000006\)](#) aderente do contrato primitivo 19690-117. Em 15/04/2021 foi celebrado aditivo aderente, referente a serviços de saúde, para a empresa [SEVLA 3T SYSTEMS – CNPJ 29.300.636-0001-30 – Aditivo nº 03 - Plano ESTADUAL COPERATIVO 30% – ENF \(SGU 853000007\)](#) aderente do contrato primitivo 19690-99. Além disso, o referido contratante possui contrato de [Área Protegida sob o contrato 853F23 – SGU 853000038 \(19693-63\)](#).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dr. Sérgio Baiocchi Carneiro
Presidente do Conselho de Administração
Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico

